

06001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 25 de Novembro de 2013.

**DE: JOSÉ LOURENÇO TORMENA**

**PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Cordialmente,

**JOSÉ LOURENÇO TORMENA**  
**SECRETARIA GERAL**

01.002

## PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura do Município de Indianópolis - Paraná

Assunto: **Atualização da Lei do Perímetro Urbano e do Plano de Ação e Investimentos, integrantes da Lei do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo.**

Prezados Senhores,

Conforme solicitação para orçamento dos serviços supra referenciados segue as condições:

Valor dos serviços: **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).**

Prazo de execução: **30 (trinta) dias.**

Atenciosamente,

Paranavaí, 19 de novembro de 2013.



Fábio Freire

Arquiteto e Urbanista – CAU nº. A15380

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Indianópolis

Referência: **Revisão Lei do perímetro Urbano e atualização do Plano de Ação e Investimentos da Lei do Plano diretor de Uso e Ocupação do Solo**

Prezados Senhores,

Segue proposta de preços relativa à contratação de profissional de arquitetura para consultoria na área de Planejamento Urbano, com a finalidade de atualizar partes do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$ 7.500** (sete mil e quinhentos reais).

O prazo de execução do objeto é de 30 (trinta) dias a contar da data de autorização para início dos trabalhos.

Paranavaí, 16 de novembro de 2013.

**Silvia Midori Sasaki**

Arquiteta e Urbanista

CAU.N.º A19357-7

Silvia Midori Sasaki

Arquiteta e Urbanista – CAU nº A19357-7

01 004

## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A Prefeitura do Município de Indianópolis

Referência: **Revisão Lei do perímetro Urbano e atualização do Plano de Ação e Investimentos da Lei do Plano diretor de Uso e Ocupação do Solo**

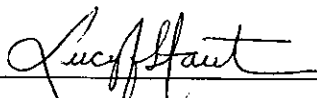
Prezados Senhores,

Venho por meio desta apresentar e submeter à apreciação de V. S<sup>as</sup> nosso orçamento relativo à contratação de profissional de arquitetura e urbanismo para consultoria na área de Planejamento Urbano, objetivando a atualização de partes do Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo (objeto).

O orçamento total do serviço (fixo e sem reajuste) proposto para desenvolvimento do objeto é de **R\$ 8.200,00** (oito mil e duzentos reais).

O prazo de desenvolvimento do objeto é de 30 (trinta) dias a contar da data de autorização para início do desenvolvimento dos trabalhos.

Londrina, 18 de novembro de 2013.



---

Lucy Ana Vilela Staut

Arquiteta e Urbanista – CAU nº. A29824-7



**Prefeitura Municipal de Indianópolis**  
Solicitação 198/2013

00005

Equiplano

---

Solicitação **198** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **04/12/2013** Quantidade de itens **1**

---

Solicitante **JOSE LOURENÇO TORMENA** Processo Gerado **159/2013**

---

Local **3 SALA DO SECRETARIO GERAL** Pagamento **conforme execução do**

---

Órgão **03 SECRETARIA GERAL** Forma **conforme execução do**

---

Entrega **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS** Prazo **30 Dias**

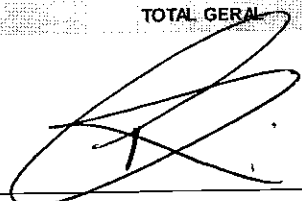
**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014303	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO	SERV	1,00	6.200,00	6.200,00
	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				
				<b>TOTAL</b>	<b>6.200,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.200,00</b>

  
JOSE LOURENÇO TORMENA  
Solicitante

  
JOÃO FERRAREZI  
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

  
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01 006

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis-PR, 25 de Novembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos proceder **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 47/2013.

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

01.007

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

Indianópolis-PR, 25 de Novembro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 47/2013.

Atenciosamente,

  
**JOÃO FERRAREZI**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000  
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
Email: contabilidade@irapida.com.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

0' 008

**COMUNICADO INTERNO**

**Editais 047/2013-DISPENSA**

**Da:**

Divisão Municipal de Contabilidade

**Para:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 02 de dezembro de 2013.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Dispensa de Licitação, visando **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO”**, conforme pedido anexo nº 047/2013-PDL.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

**05 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA E FINANÇAS**

**05.001 - DIVISÃO DE FAZENDA**

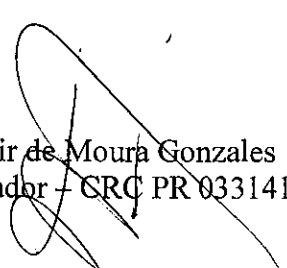
**04.129.0004.2008 - Manutenção das Atividades Tribut, Fiscal e Arrecadação**

**3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3.3.90.36.06.00 Serviços Técnicos Profissionais**

**740 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços**

Atenciosamente,

  
Valdir de Moura Gonzales  
Contador - CRC PR 033141/09





**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

00009

COMUNICADO INTERNO

**DE: GABINETE DO PREFEITO**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Indianópolis-PR, 25 de Novembro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 47/2013.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

**Prefeito Municipal de Indianópolis**

01010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.  
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO INTERNO

**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PARA: ASSESSOR JURÍDICO**

Indianópolis-PR, 25 de Novembro de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**. O custo estimado importa em um total máximo de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). A licitação será realizada por **DISPENSA**, com número de 47/2013.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,



**JOÃO FERRAREZI**  
**PRÉSIDENTE DA CPL**

01011

PARECER NUMERO: 47 INDIANOPOLIS, 03/12/2013

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO importa em R\$6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	740	05.001.04.129.00042-008	511

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade Processo dispensa.

É o Parecer

JOSE AIRTON GONÇALVES  
ASSESSOR JURÍDICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP: 87.235-000

Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

01.012

**PORTARIA N.º 008/2013**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito Municipal de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF - 203.832.749-15, RG - 666.622 - SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF 061.091.399-98, RG - 81.840.698 - SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF - 772.277.439-34, RG 4.500.154-7 SSP-PR, Dleson Niquelson Fernandes Gonçalves CPF - 042.148.989-82, RG - 7.701.80-4 - SSP/PR e Miudrey Martins Klein CPF - 031.004.399-96, RG - 6.891.193-1 - SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

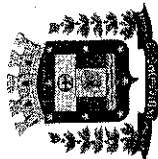
Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2012 de 008/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2013.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Jornal: TRIBUNA  
Edição n.º: 6468  
Data: 09/07/13  
76



**Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 47/2013**

Equipiano

Data abertura: 06/12/2013      Data julgamento: 06/12/2013      Data homologação:      CPF: 474.633.689-04

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PE	SERV	1,00	6.200,00 *	FABIO FREIRE
RIMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇADCONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>6.200,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

CPF: 474.633.689-04 - FÁBIO FREIRE

Emitido por: LEONARDO BEUMER CARDOSO, na versão: 5505 m

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME

04/12/2013 08:42:27

01015



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Classificação por item

Processo dispensa 47/2013

01016

Página:1

Equipano	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 14303 SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO</b>					
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO					
5580-8	FÁBIO FREIRE	474.633.689-04	Habilitado	FÁBIO FREIRE	6.200,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 47/2013

01.017

Página:1

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5580-8 FÁBIO FREIRE				CPF: 474.633.689-04	Telefone: (44) 3423-4771	Status: Habilitado	6.200,00	
Lote 001 - Lote 001							6.200,00	
001	14303 SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO UR	SE	1,00	Habilitado	FÁBIO FREIRE	6.200,00	6.200,00 *	
BANO E DO PLANO DE AÇÃO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO								
<b>VALOR TOTAL:</b>							6.200,00	



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

## Relação de Participantes

Processo dispensa 47/2013

01018

Página:1

Equipano	Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
	Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			Habilitado
	5580-8	474.633.689-04	FÁBIO FREIRE	

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001





# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 47/2013

01019

Página:1

Equiplano

Produto	Status	Preço Unitário		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 14303 SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO</b>				
5580-8 FÁBIO FREIRE	474.633.689-04	Habilitado	FÁBIO FREIRE	6.200,00
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO				

ADQUIRIDO

Qtde. itens vencedores : 001  
 Qtde. itens frustrados : 000  
 Qtde. itens desertos : 000  
 Qtde. itens não apurados : 000  
 Qtde. itens empatados : 000  
 Qtde. itens empatados ME : 000



# Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2013

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 47/2013

0.020

Página:1

Equipiano

Produto

Marca

Preço

Lote 001 - Lote 001

Fornecedor: 5580-8 FÁBIO FREIRE

CNPJ: 474.633.689-04

Itens vencidos: 1


Item 001

14303 - SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS,  
INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

FÁBIO FREIRE

6.200,00

01028

	<p><b><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS</u></b></p> <p>Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000 Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: <a href="mailto:licitacao@indianopolis.pr.gov.br">licitacao@indianopolis.pr.gov.br</a> INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ</p>
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo dispensa N.º 47

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, CONFORME PEDIDO DE SERVIÇOS EM ANEXO. EM FAVOR DE

---


**FÁBIO FREIRE**  
CPF: 474.633.689-04  
Av. Parigot De Souza, 2794 - CEP: 87705020 - BAIRRO:  
IBIRAPUERA CIDADE/UF: Paranavaí/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 190/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 09/12/2013



**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Camaraj, 130 - Centro - CEP 87.235-009  
Fone (41) 3674-1108 - Fax (41) 3674-1360 - CNPJ 35.798.155/0001-77  
E-mail: [editais@tribunadecianorte.com.br](mailto:editais@tribunadecianorte.com.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: Processo dispensa N.º 47

RATIFICO POR ESTE TERMO, O PROCESSO DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DA LEI DO PERÍMETRO URBANO E DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS, INTEGRANTES DA LEI DO PLANO DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, CONFORME PEDIDO DE SERVIÇOS EM ANEXO, EM FAVOR DE

**FÁBIO FRIBRE**  
CPF: 474.853.688-04  
Av. Parigot De Souza, 2754 - CEP: 87705020 - BARRIO: IBIRAPUERA GRANDE/UF: Paraná/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 190/2013.

INDIANÓPOLIS PR, 09/12/2013  
*(Handwritten Signature)*  
**PAULO CEZAR RIBEIRO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPORÉM**  
Estrada de Paraná  
Rua Pará, 86 - Telefone: (0xx41) 3584.1244 - CEP: 87810-000  
e-mail: [camara@camara.gov.br](mailto:camara@camara.gov.br) CNPJ/MF 01.368.028/0001-41

Portaria n.º 005/2013.  
**Ementa:** Dispõe sobre a instituição de comissão de responsáveis para recebimento de bens ou serviços na Câmara Municipal de Guaporém e dá outras providências.  
**Preâmbulo:** Eu, Sueli de Fátima Barranto Canavar, Presidente da Câmara Municipal de Guaporém - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento legal no artigo 64, parágrafo segundo, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o mister de estrita observância ao contido na lei 8.666/93 especialmente ao artigo 16 § 8º, artigo 73, que trata dos princípios e, dentre estes o de eficiência.


**RESOLVO:**  
**Art. 1º -** Por este ato, institui a Comissão de responsáveis para receber bens ou serviços na Câmara Municipal de Guaporém, examinar e decidir, sobre todos os processos licitatórios a serem efetuadas pela Câmara Municipal de Guaporém;  
**Art. 2º -** Ficam designados, para integrarem a Comissão em tal, os servidores Municipais: Jacqueline Luz, Adriana Silva de Oliveira e Isabel Dias de Paula.  
**Art. 3º -** Este ato entrará em vigor a partir de 02/01/2013, revogando-se disposições contrárias;

Cumpra-se, publique-se, registre-se e arquite-se.  
Edifício da Câmara Municipal da Cidade de Guaporém - Estado do Paraná, nos nove dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e treze.  
*(Handwritten Signature)*  
Sueli de Fátima Barranto Canavar  
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Japurá**  
C.C.C. R. 287.905.9081-38  
ESTADO DO PARANÁ  
ACORDO DE ANTECIPAÇÃO DE FOMAS


**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Sandra Regina Costa Soares Nuaes, torna público que recebeu junto ao IAP, Licença de Instalação para Loteamento Residencial, situado no Lote nº 117-A da Gleba Patrimônio Indianópolis, Município de Indianópolis- Pr



**PODER JUDICIÁRIO**  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região  
VARA DO TRABALHO DE CIANORTE  
TRAVESSA TORORO 188 TERMO - ZONA 1  
CEP: 87.204-153 Fone: 44-3633.1166 e-Mail: v0901@tr9.jus.br

Documento Nº: 7.005.832/2013  
Referência : 02049-2812-092-09-00 (RTOrd - Ajuizada em 31/05/2012)  
R000970-24.2012.5.09.0092  
Autor : Cláudia Romani Sedran  
Réu : Cristal Serviços de Conservação e Limpeza Ltda. e outro

**INTIMAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO 10 DIAS**  
A Excartíssima Senhora MAYRA CRISTINA NAVARRO GUELFI, Juíza do Trabalho em exercício na Vara do Trabalho de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto ao presente edital devem conhecer o conteúdo, que se está intimando e reclamada CRISTAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. (CNPJ nº R0.728.314/0001-64), que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que no proferida sentença nos autos supra, em cujo dispositivo consta, em síntese: "(...) julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES as pedidas formuladas, nos termos da fundamentação supra, parte integrante desse dispositivo para todos os efeitos legais (...)".  
Deverá ainda a reclamada, no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, proceder à anotação na CTPS da autora, conforme os parâmetros descritos na sentença.  
Fica intimada, ainda, de que tem o prazo de 0 (zero) dias para, querendo, interpor recurso ordinário.  
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, para que seja publicado na imprensa e afixado no local de costume, na sede deste Juízo.  
Eu, Orlando Messaki Yaguti, Assessor de Diretora de Secretaria, confiro.  
  
Cianorte, 18 de novembro de 2013.  
  
Mayra Cristina Navarro Guelfi  
Juíza do Trabalho Substituto




**PODER JUDICIÁRIO**  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região  
VARA DO TRABALHO DE CIANORTE  
TRAVESSA TORORO 188 TERMO - ZONA 1  
CEP: 07.260-153 Fone: 44-3633.1166 e-Mail: v0901@tr9.jus.br

Documento nº: 7.716-221/2013  
Referência : 02049-2812-092-09-00 - Ajuizada em 30/09/2010  
0204928120920900  
Autor : Marcelo Ribeiro  
Réu : Mega Alimentos Ltda. (ME) e outro (C)

**EDITAL DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO - PRAZO DE 08 (OITO) DIAS**  
A SOUTORA MAYRA CRISTINA NAVARRO GUELFI, Juíza do Trabalho Substituto em exercício na Vara do Trabalho de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER a todos quanto ao presente edital devem conhecer o conteúdo, que se está citando e executando Luciano Albuquerque - CNPJ 03.923.012.929-15, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar os valores e prestação no valor de R\$ 2.376,15 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), atualizados até 02/12/2013, em 10 (dez) dias, sob pena de execução (Lei. 900 da CLT), de ser responsabilizado pelo valor de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor devido e de ser responsabilizado em 20% (vinte por cento) do valor devido e de ser responsabilizado em 20% (vinte por cento) do valor devido e de ser responsabilizado em 20% (vinte por cento) do valor devido.  
E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, para que seja publicado na imprensa e afixado no local de costume desta Secretaria.  
  
Orlando Messaki Yaguti, Assessor de Diretora de Secretaria, confiro.  
  
Deposito Bancário: 1.55 2.823,81  
PRINCIPAL: 1.35 10,00  
EDITAL: 1.00 88,71  
CUSTAS (Art. 789 e CLT): 1.00 200,00  
RÉU: 1.00  
R\$ 2.376,15 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**Súmula de Pedido de licença de Operação de Regularizações**  
Elías Bernadine Ribeiro, lote 279.162.949-15 torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação de Regularização para Aviação instalada no lote 335-A, Cianorte-PR

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
ADEMIR MARQUES CALANDRIA torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA PRÉVIA para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis; a ser implantada na Avenida Santos Dumont, Data nº 01, Quadra nº 03, Jardim Vale Verde - Município de Cianorte/PR.



**LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL**  
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / 44 9988 6760  
[www.paranahandebol.com.br](http://www.paranahandebol.com.br) / [paranahandebol.com.br](http://paranahandebol.com.br)  
Filiação a Confederação Brasileira de Handebol / CBHB